

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº.106, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.ª **GECIENE DE SOUZA SANTANA**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Compras, CPF nº. 992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto dos Contratos nº 228/2025 e 229/2025, firmados em 10 de abril de 2025, originários do Processo Administrativo nº 043/2025, Pregão Eletrônico nº 90006/2025, que versa sobre a aquisição de material de expediente para atender às demandas das Secretarias Municipais de Boa Vista do Tupim/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, 28 de abril de 2025.

Sávio Bulcão dos Santos Prefeito Municipal